PROCESSO CEE	270/2000 – Reautuado em 01/08/13
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras
RELATOR	Cons. Mário Vedovello Filho
PARECER CEE	Nº 229/2014 CES "D" Aprovado em 25/6/2014 Comunicado ao Pleno em 16/7/2014

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel "Prof. Aldo Castaldi" encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 103/2013, protocolado em 30/07/2013, os documentos para Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, com as Habilitações em Português/Inglês e Português/Espanhol e respectivas Literaturas, nos termos da Deliberação CEE Nº 99/2010 (fls. 938).

O Processo foi baixado em diligência pela AT para providências especificadas às fls. 959. Em resposta a Instituição reapresentou o Relatório Síntese da Renovação do Reconhecimento do Curso, complementado com informações sobre a Carreira Docente, TCC e Estágio Supervisionado (de fls. 961 a 980).

Foram indicados para elaboração de Relatório circunstanciado os Profs. Drs. Jarbas Vargas Nascimento e Márcio Roberto Pereira, por meio da Portaria CEE-GP nº 353, de 18-9-2013, fls. 988, que apresentaram o referido Relatório de fls.990 a 994.

1.2 APRECIAÇÃO

Nos termos da norma em epígrafe, o pedido de Renovação do Reconhecimento de Cursos de IES, jurisdicionadas ao CEE, deve ser acompanhado de Relatório Síntese, conforme anexo na Deliberação CEE nº 99/2010, que dispõe sobre o reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos e habilitações oferecidos por Instituições de Ensino Superior.

As informações encaminhadas estão disponibilizadas no CD *(compact disc)* com arquivos eletrônicos contendo dados previstos no art. 3º da Deliberação acima citada (fls. 939).

Relatório Síntese

Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitações em Português/Inglês e Português/Espanhol e respectivas Literaturas

Atos legais referentes ao Curso

Plenificação do Curso com a Habilitação em Português Inglês: Parecer CEE nº 1212/1989 e Portaria Ministerial 956/1991

Reconhecimento: Parecer CEE n º 851/1992 e Portaria Ministerial nº 1478/1992

Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE nº 430/2002 e Portaria CEE/GP nº 444/2002, com a Habilitação Português/Inglês e Parecer CEE nº 423/2010 e Portaria CCE/GP nº 270/2010, pelo prazo de três anos, com as Habilitações Português/Inglês e Português/Espanhol (fls. 906 e 918)

Responsável pelo Curso: Maria Aparecida Caetano Callegari
Titulação: Especialista
Cargo ocupado na Instituição: Professora e Coordenadora do Curso

Dados Gerais do Curso

Horário de Funcionamento: noite: das 19h às 22h30, de segunda a sexta-feira

Duração da hora/aula: 50 minutos

Carga Horária do Curso: 3.266 horas

Número de Vagas: 120 vagas no período noturno

Tempo de integralização: mínimo de 04 anos
máximo de 07 anos

Caracterização da infraestrutura física da Instituição reservada ao Curso:

Instalações	Quantidade	Capacidade Média	Observações
Salas de Aula	13	60	2 salas para Letras
Laboratórios	02	30	Informática e Línguas
Apoio	01		Coordenação

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	não
Total de livros para o curso (nº): 15.415	11.625 Títulos
Periódicos	572
Videoteca/Multimídia	72
Teses	120
Outros	

Corpo Docente
Relação nominal dos docentes

Nome	Titulação acadêmica	Regime de Trabalho	Disciplina(s)	H/a semanais
Clarice Ap. Alencar Garcia	Doutor	Estatutário Parcial	Psicologia da Educação	**20**
Eduardo A. de Barros Filho	Mestre	Estatutário Parcial	Sociologia Geral	**20**
Magali Ap. L. P. Chaguri	Mestre	Estatutário Horista	Políticas Educacionais Brasileiras I Filosofia da Educação	**15**
Marciléia Antonia Placidelli	Especialista	CLT Horista	Língua e Literatura Espanhola/Hispano-Americana Literatura Infanto Juvenil	**15**
Maria Ap. Caetano Callegari	Especialista	Estatutário	Língua Inglesa	**20**

		Parcial	Prática de Ensino de Língua Inglesa	
Nilza Regina da Silva	Doutor	Estatutário Parcial	Metodologia do Trabalho Científico	**20**
Rosely de Fátima Jurado	Mestre	Estatutário Parcial	Língua Portuguesa Linguística	**20**
Fábio José Dias Negrelli	Especialista	CLT Horista	Literatura Inglesa/Norte-Americana Didática	**10**
Sandra M. T. de Macedo	Mestre	Estatutário Horista	Literatura Brasileira e Portuguesa Teoria Literária	**17**

Docentes segundo a titulação para o Curso de Licenciatura e/ou Bacharelado (Deliberação CEE 55/06)

Docentes – 1º Semestre		
Titulação	**Nº**	**%**
Especialistas	03	33
Mestres	04	44
Doutores	02	22
Total	**09**	**100**

Corpo técnico disponível para o Curso

Tipo	**Quantidade**
Laboratório de Informática	01
Biblioteca	01

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos, desde o último Reconhecimento (últimos 5 anos)

Período - Noturno	**Vagas**	**Candidatos**	**Relação Candidato/Vaga**
2010	120	17	0,141
2011	120	36	0,3
2012	120	15	0,125
2013	120	42	0,35

A Instituição informa no CD encaminhado que por ter *um número grande de vagas para o Curso de Letras (120 vagas), em 2011 e 2013, o número de candidatos foi sempre inferior ao número de vagas, sendo que em 2010 e 2012* não teve *turma formada.*

Demonstrativo de alunos matriculados e formados no Curso desde o último Reconhecimento, por semestre

Período Noturno	**Matriculados**			**Egressos**
	Ingressantes	**Demais Séries**	**Total**	
2010	-	56	56	26
2011	20	34	54	12
2012	-	32	32	18
2013	21	12	33	-

● **A Matriz Curricular do Curso (anterior), contendo distribuição de disciplinas por semestre** (965 a 969)

Informado o Processo, foi encaminhado para os Especialistas Profs. Drs. Jarbas Vargas Nascimento e Márcio Roberto Pereira para elaboração de Relatório Circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras, Habilitações Português/Inglês e Português/Espanhol, com as respectivas Literaturas, do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel "Prof. Dr. Aldo Castaldi", além da solicitação de que, conforme decisão da CES nas reuniões dos dias 19 e 26 de junho de 2013, os **Doutos Especialistas** deveriam, também, **se pronunciar sobre a adequação da estrutura curricular da Licenciatura em pauta à Deliberação CEE nº 111/1012 e o atendimento à Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002,** que institui as DCN para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Temos a esclarecer, que tal recomendação não foi atendida pelos Especialistas.

DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS

Os Especialistas designados para elaboração de Relatório Circunstanciado assim se pronunciaram, na CONCLUSÂO do relatório citado (fls. 993 a 994):

"Esta Comissão indica à Câmara a aprovação da Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel "Prof. Dr. Aldo Castaldi", parabenizando-o pelo trabalho realizado na formação de profissionais das Letras, diante de tantos fatores desfavoráveis".

O Processo foi enviado à AT, solicitando a elaboração de informações segundo a Deliberação CEE nº 111/2012, em 27 de novembro de 2013. A AT baixou o Processo em diligência, o que foi feito por meio do Ofício AT. nº 16/2014, datado em 06 de fevereiro de 2014 (fls. 1000).

A Instituição respondeu por meio da diligência de fls. 1001 juntando documentos de fls. 1002 a fls.1010, mas que ainda não atendiam ao Art. 8º da Deliberação CEE nº 111/2012 que preceituam atender 30% da carga horária total à formação Didático-Pedagógica, excluído o estágio supervisionado.

O processo foi baixado em diligência novamente, por meio do Ofício AT. 28/2014, datado em 31 de março de 2014 (fls. 1011). A Instituição respondeu por meio do Ofício 074/2014, anexando documentos de fls. 1012 a fls. 1044. Acreditamos que a Instituição passou a cumprir a Deliberação CEE nº 111/2012.

Há uma pormenorizada explicação sobre sua adequação, com a introdução de novas disciplinas, de fls.1013 a fls.1017.

A nova Grade Curricular está anexada da seguinte forma: de fls.1018 a fls1021 para as Habilitações Português e Espanhol com as Respectivas Literaturas, e de fls. 1022 a fls. 1025 para a Habilitação Português e Inglês com as Respectivas Literaturas.

CURSO DE LETRAS

<u>Habilitação:</u> Português e Espanhol com as Respectivas Literaturas

1º. Semestre	Carga horária h/a
Língua Espanhola I	80
Introdução ao Estudo da Língua Portuguesa I	80
Introdução aos estudos da educação: uma abordagem filosófica	40
Introdução aos estudos da educação: uma abordagem sociológica	40
Introdução aos estudos da educação: uma abordagem histórica	40
Política e Organização da Educação Básica no Brasil	80
A psicologia histórico-cultural	40
Subtotal	**400**

2º. Semestre	Carga horária h/a
Língua Espanhola II	80
Introdução ao Estudo da Língua Portuguesa II	80
Filosofia da Educação	40
Sociologia da Educação	40
Psicologia da educação: uma abordagem psicossocial	40
Metodologia do Trabalho Científico	40
História da Educação	40
Gestão e Organização do trabalho pedagógico	40
Subtotal	**400**

3º. Semestre	Carga horária
Língua Espanhola III	40
Língua Portuguesa I	40
Linguística I	40
Literatura Brasileira I	40
Literatura Portuguesa I	40
Teoria da Literatura I	40
Língua Latina I	40
Didática I	40
Prática de Ensino I: Leitura e Pesquisa	40
Prática de Ensino II: Produção e correção de textos	40
Subtotal	**400**

4º. Semestre	Carga horária
Língua Espanhola IV	40
Língua Portuguesa II	40
Linguística II	40
Literatura Brasileira II	40
Literatura Portuguesa II	40
Teoria da Literatura II	40
Língua Latina II	40
Didática II	40
Prática de Ensino III: Língua Espanhola no Ensino Fundamental	40
Prática de Ensino IV: Língua Portuguesa no Ensino Fundamental	40
Subtotal	**400**

5º. Semestre	Carga horária
Língua Espanhola V	40
Língua Portuguesa III	40
Linguística III	40
Literatura Brasileira III	40
Literatura Portuguesa III	40
Teoria da Literatura III	40
Literatura Espanhola I	40
Libras I	40
Prática de Ensino V: Língua Espanhola no Ensino Médio	40
Prática de Ensino VI: Língua Portuguesa no Ensino Médio	40
Subtotal	**400**

6º. Semestre	Carga horária
Língua Espanhola VI	40
Língua Portuguesa IV	40
Linguística IV	40
Literatura Brasileira IV	40
Literatura Portuguesa IV	40
Teoria da Literatura IV	40
Literatura Espanhola II	40
Libras II	40
Prática de Ensino VII: Literatura no Ensino Fundamental	40
Prática de ensino VII: Literatura no Ensino Médio	40
Subtotal	**400**

7º. Semestre	Carga horária
Língua Espanhola VII	40
Língua Portuguesa V	40
Linguística V	40
Literatura Brasileira V	40
Literatura Infanto-Juvenil I	40
Literatura Espanhola III	40
Literatura Hispano- Americana I	40
Filologia Românica I	40
Orientação de TCC	40
Prática de ensino IX: Recursos Tecnológicos e Educação	40
Subtotal	**400**

8º. Semestre	Carga horária
Língua Espanhola VIII	40
Língua Portuguesa VI	40
Linguística VI	40
Literatura Brasileira VI	40
Literatura Infanto-Juvenil II	40
Literatura Espanhola IV	40
Literatura Hispano – Americana II	40
Filologia Românica II	40
Orientação de TCC	40
Prática de Ensino X: A Informática na sala de aula	40
Subtotal	**400**

Disciplinas	**3.200 aulas**	**2.666 horas**
Atividades acadêmico-científico-culturais		**200 horas**
Estágio supervisionado em Português/Espanhol		**400 horas**
Total de horas do Curso		**3.266 horas**

CURSO DE LETRAS

Habilitação: Português e Inglês com as Respectivas Literaturas

1º. Semestre	Carga horária h/a
Língua Inglesa I	80
Introdução ao Estudo da Língua Portuguesa I	80
Introdução aos estudos da educação: uma abordagem filosófica	40
Introdução aos estudos da educação: uma abordagem sociológica	40
Introdução aos estudos da educação: uma abordagem histórica	40
Política e Organização da Educação Básica no Brasil	80
A psicologia histórico-cultural	40
Subtotal	**400**

2º. Semestre	Carga horária h/a
Língua Inglesa II	80
Introdução ao Estudo da Língua Portuguesa II	80
Filosofia da Educação	40
Sociologia da Educação	40
Psicologia da educação: uma abordagem psicossocial	40
Metodologia do Trabalho Científico	40
História da Educação	40
Gestão e Organização do trabalho pedagógico	40
Subtotal	**400**

3º. Semestre	Carga horária
Língua Inglesa III	40
Língua Portuguesa III	40
Linguística I	40
Literatura Brasileira I	40
Literatura Portuguesa I	40
Teoria da Literatura I	40
Língua Latina I	40
Didática I	40
Prática de Ensino I: Leitura e Pesquisa	40
Prática de Ensino II: Produção e correção de textos	40
Subtotal	**400**

4º. Semestre	Carga horária
Língua Inglesa IV	40
Língua Portuguesa IV	40
Linguística II	40
Literatura Brasileira II	40
Literatura Portuguesa II	40
Teoria da Literatura II	40
Língua Latina II	40
Didática II	40
Prática de Ensino III: Língua Inglesa no Ensino Fundamental	40
Prática de Ensino IV: Língua Portuguesa no Ensino Fundamental	40
Subtotal	**400**

5º. Semestre	Carga horária
Língua Inglesa V	40
Língua Portuguesa V	40
Linguística III	40
Literatura Brasileira III	40
Literatura Portuguesa III	40
Teoria da Literatura III	40
Literatura Inglesa I	40
Libras I	40
Prática de Ensino V: Língua Inglesa no Ensino Médio	40
Prática de Ensino VI: Língua Portuguesa no Ensino Médio	40
Subtotal	**400**

6º. Semestre	Carga horária
Língua Inglesa VI	40
Língua Portuguesa VI	40
Linguística IV	40
Literatura Brasileira IV	40
Literatura Portuguesa IV	40
Teoria da Literatura IV	40
Literatura Inglesa II	40
Libras II	40
Prática de Ensino VII: Literatura no Ensino Fundamental	40
Prática de ensino VII: Literatura no Ensino Médio	40
Subtotal	**400**

7º. Semestre	Carga horária
Língua Inglesa VII	40
Língua Portuguesa VII	40
Linguística V	40
Literatura Brasileira V	40
Literatura Infanto-Juvenil I	40
Literatura Inglesa III	40
Literatura Norte – Americana I	40
Filologia Românica I	40
Orientação de TCC	40
Prática de ensino IX: Recursos Tecnológicos e Educação	40
Subtotal	**400**

8º. Semestre	Carga horária
Língua Inglesa VIII	40
Língua Portuguesa VIII	40
Linguística VI	40
Literatura Brasileira VI	40
Literatura Infanto-Juvenil II	40
Literatura Inglesa IV	40
Literatura Norte – Americana II	40
Filologia Românica II	40
Orientação de TCC	40
Prática de Ensino X: A Informática na sala de aula	40
Subtotal	**400**

Disciplinas	**3.200 aulas**	**2.666 horas**
Atividades acadêmico-científico-culturais		**200 horas**
Estágio supervisionado em Português/Inglês		**400 horas**
Total de horas do Curso		**3.266 horas**

A carga horária do Curso de Licenciatura em Letras atende:

- à Resolução CNE/CP 2, de 19 de Fevereiro de 2002, que estabelece um mínimo de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas para os Cursos de Licenciatura.
- à Resolução CNE/CES nº 3, de 02/07/2007, que dispõe sobre o conceito hora/aula.
- à Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002.
- à Deliberação CEE nº 111/2012.

O Quadro Demonstrativo com as Disciplinas alocadas conforme a Deliberação CEE nº 111/2012, encontra-se anexo, a este Parecer.

- As ementas e disciplinas encontram-se anexas ao quadro de fls. 1029 a fls.1041.
- O Projeto de Estágio encontra-se de fls. 1042 a fls. 1044.

Por todo o exposto, sou de Parecer favorável à renovação do reconhecimento.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras, Habilitações em Português/Inglês e Português/Espanhol e respectivas Literaturas, do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel, pelo prazo de cinco anos.

A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 02 de junho de 2014.

a) Cons. Mário Vedovello Filho
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Hubert Alquéres, Marcos Antonio Monteiro, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Mário Vedovello Filho, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer

Sala da Câmara de Educação Superior, em 11 de junho de 2014.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

CAPÍTULO II

DA FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

CAPÍTULO II – DELIBERAÇÃO CEE – SP Nº 111/2012			PROPOSTA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - IMESSM		
			DISCIPLINAS	PERÍODO CURRICULAR	C. H.
Art. 8º - Os cursos para a formação de professores dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio deverão **dedicar, no mínimo, 30% da carga horária total à formação didático-pedagógica**, excluído o estágio supervisionado, além da científico-cultural que contemplará um sólido domínio dos	Art.10 - A formação didático-pedagógica compreende um corpo de conhecimentos educacionais, pedagógicos e didáticos com o objetivo de garantir aos futuros professores dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, as	Inciso I - compreensão da História da Educação e da evolução sócio filosófica das ideias pedagógicas que fundamentam as práticas de ensino nesta etapa escolar;	**Introdução aos estudos da educação:** uma abordagem filosófica **Introdução aos estudos da educação:** uma abordagem histórica **Introdução aos estudos da educação:** uma abordagem sociológica **História da educação** **Sociologia da educação** **Filosofia da educação**	1º semestre 1º semestre 1º semestre 2º semestre 2º semestre	40 40 40 40 40

conteúdos das disciplinas, objeto de ensino do futuro docente. Art. 8º - Os cursos para a formação de professores dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio deverão **dedicar, no mínimo, 30% da carga horária total à formação didático-pedagógica**, excluído o estágio supervisionado, além da científico-cultural que contemplará um sólido domínio dos conteúdos das disciplinas, objeto de ensino do futuro docente.	competências especificamente voltadas para a prática da docência e da gestão do ensino: Art.10 - A formação didático-pedagógica compreende um corpo de conhecimentos educacionais, pedagógicos e didáticos com o objetivo de garantir aos futuros professores dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, as competências especificamente voltadas para a prática da docência e da gestão do ensino:			2º semestre	40
		Inciso II - compreensão da importância dos conhecimentos de Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem para conhecer as características do desenvolvimento cognitivo, social e afetivo das diferentes etapas da adolescência e da idade adulta;	**A psicologia histórico-cultural** **Psicologia da educação:** uma abordagem psicossocial	1º semestre 2º semestre	40 40
		Inciso III - conhecimento do sistema educacional brasileiro e sua evolução histórica, para fundamentar uma análise crítica e comparativa da educação escolar no país e no restante do mundo, bem como para entender o contexto no qual vai exercer sua prática docente, especialmente no que se refere às etapas dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio da educação escolar básica brasileira;	**Política e Organização da Educação Básica no Brasil**	1º semestre	80
		Inciso IV - conhecimento e análise das diretrizes curriculares nacionais e estaduais em seus fundamentos e dimensões práticas que orientam e norteiam as atividades docentes;	Os incisos IV e IX se correlacionam à disciplina **Política e Organização da Educação Básica no Brasil**		
			Didática I	3º semestre	40

		Inciso V - domínio e aplicação da Metodologia de Ensino e da Didática próprias dos conteúdos a serem ensinados, demonstrando ser capaz da efetiva transposição didática desses conteúdos de modo a promover nos futuros alunos as competências e habilidades previstas para essas etapas da educação básica;	**Didática II**	4º semestre	40
			Prática de Ensino I: Leitura e Pesquisa	3º semestre	40
			Prática de Ensino II: Produção e correção de textos	3º semestre	40
			Prática de Ensino III: Língua Inglesa/Espanhola no Ensino Fundamental	4º semestre	40
			Prática de Ensino IV: Língua Portuguesa no Ensino Fundamental	4º semestre	40
			Prática de Ensino V: Língua Inglesa/Espanhola no Ensino Médio	5º semestre	40
			Prática de Ensino VI: Língua Portuguesa no Ensino Médio	5º semestre	40
			Prática de Ensino VII: Literatura no Ensino Fundamental		
			Prática de Ensino VIII: Literatura no Ensino Médio		

				6º semestre 6º semestre	40 40
		Inciso VI - domínio das especificidades da gestão pedagógica nos anos finais do Ensino Fundamental, e no Ensino Médio com especial ênfase à construção do projeto pedagógico da escola e à elaboração do plano de trabalho anual e de ensino do docente, em consonância com o mesmo;	**Gestão e Organização do trabalho pedagógico**	2º semestre	40
		Inciso VII - domínio e aplicação de técnicas de manejo do tempo, espaço e organização da classe; e de gestão do ensino e da aprendizagem que motivem os alunos, dinamizem e imprimam agilidade e eficiência ao trabalho de sala de aula;	Esses conteúdos são atendidos nas disciplinas **Didática I** e **Didática II**		
		Inciso VIII - conhecimento, elaboração e aplicação de procedimentos de avaliação que subsidiem propostas de aprendizagem progressiva dos alunos;	Esses conteúdos são atendidos nas disciplinas **Didática I** e **Didática II**		
		Inciso IX - interpretação e utilização na prática docente de indicadores e informações contidas nas avaliações do desempenho escolar realizados pelo Ministério da Educação e pela Secretaria Estadual de Educação.	Os incisos IV e IX se correlacionam à disciplina **Política e Organização da Educação Básica no Brasil**		

CAPÍTULO II

DA FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

CAPÍTULO II – DELIBERAÇÃO CEE – SP Nº 111/2012		PROPOSTA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - IMESSM		
		DISCIPLINAS	PERÍODO CURRICULAR	C. H.
Art. 9º- A formação científico-culturalincluirá na estrutura curricular, além dos conteúdos das disciplinas que serão objeto de ensino do futuro docente, aqueles voltados para o atendimento dos seguintes objetivos:	**Conteúdos das disciplinas que serão objeto de estudo do futuro docente**			
	Inciso I – estudos da Língua Portuguesa falada e escrita, da leitura, produção e utilização de diferentes gêneros de textos, indispensáveis ao trabalho em sala de aula nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio e ao registro e comunicação de sua experiência docente;	**Introdução ao Estudo da Língua Portuguesa I** **Introdução ao Estudo da Língua Portuguesa II**	1º semestre 2º semestre	80 80
	Inciso II - utilização das Tecnologias da Comunicação e Informação (TICs) como recurso pedagógico e para o desenvolvimento pessoal e profissional;	**Prática de ensino IX:** Recursos Tecnológicos e educação **Prática de ensino X:** Informática aplicada à	7º semestre 8º semestre	40

		Educação		40

CAPÍTULO II

DA FORMAÇÃO DE DOCENTES PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

CAPÍTULO II – DELIBERAÇÃO CEE – SP Nº 111/2012		PROPOSTA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - IMESSM		
		DISCIPLINAS	PERÍODO CURRICULAR	C. H.
Art. 11- O estágio supervisionado obrigatório deverá incluir, no mínimo:	Inciso I - 200 (duzentas) horas de apoio ao efetivo exercício da docência nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio;			200
	Inciso II - 100 (cem) horas dedicadas às atividades de gestão do ensino nelas incluídas, entre outras, as relativas a trabalho pedagógico coletivo, conselho de escola, reunião de pais e mestres, reforço e recuperação escolar nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.			100
	Inciso III - 100 (cem) horas de atividades teórico práticas e de aprofundamento em áreas específicas.			100

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 16 de julho de 2014.

Consª. Guiomar Namo de Mello
Presidente

PARECER CEE Nº 229/14 – Publicado no DOE em 17/7/2014 - Seção I - Página 32
PARECER RETIFICADO no DOE de 30/01/2015 - Seção I - Página 45
Res. SEE de 24/7/14, public. em 25/7/14 - Seção I - Página 31
Res. SEE de 24/7/14, retificada no DOE em 05/2/2015 - Seção I - Página 34
Portaria CEE GP n° 281/14, public. em 26/7/14 - Seção I - Página 23
Portaria CEE GP nº 281/14, retificada no DOE em 7/2/2015 - Seção I - Página 28